



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 53
De 21 de Dezembro de 2006

"Dispõe sobre confissão de Dívida do PASEP e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2398
De 21 de Dezembro de 2006

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar acordo com a Secretaria da Receita Federal, para amortização, em 60(sessenta) parcelas da dívida oriunda de contribuições ao PASEP devidas pelo Município.


Artigo 2º - O acordo será celebrado na forma dos Anexos I, II e III do Pedido de Parcelamento do débito do Ministério da Fazenda, que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Para garantia do acordo a ser celebrado, fica o Poder Executivo autorizado a oferecer as quotas do Fundo de Participação dos Municípios a que tem direito.

Artigo 4º - As despesas decorrentes de aplicação desta Lei, correrão pelas dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.


Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 21 DE DEZEMBRO DE 2006


ANDRÉ LUIS DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CAROLINE FIORDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</p>

<p>PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR -</p>

<p>____ª REGIÃO FISCAL</p> <p>(DRF/Derat/Deinf/ARF/IRF-Classe Especial/Alfândega)</p>

<p>PROTOCOLO</p>

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
NOME/ NOME EMPRESARIAL:			
CPF/CNPJ:			
ENDEREÇO			
RUA, PRAÇA, AVENIDA			
Nº		COMPLEMENTO	
TELEFONE OU TELEX		BAIRRO OU DISTRITO	
MUNICÍPIO	UF	CEP	

<p>ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO</p>

ORIGEM DO DÉBITO:	
<input type="checkbox"/> CONFISSÃO ESPONTÂNEA	<input type="checkbox"/> DECLARADO ANTERIORMENTE
<input type="checkbox"/> NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	<input type="checkbox"/> PROCESSO Nº _____

REQUERIMENTO	
<p>O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) relativo(s) ao _____ junto à Secretaria da Receita Federal em _____ prestações mensais, conforme discriminação do débito anexa ao presente, comprometendo-se a autorizar agências bancárias integrantes da rede arrecadadora de receitas federais a debitar o valor das prestações em sua conta bancária, tão logo deferido o pedido.</p> <p>Declara, outrossim, estar ciente de que o presente pedido importa: a) em confissão irratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil e b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, partindo-se da última para a primeira.</p>	
<p>CPF</p> <p><input type="checkbox"/> DO PROCURADOR</p> <p><input type="checkbox"/> DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA</p> <p>_____</p> <p>TELEFONE P/ CONTATO:</p>	<p>DATA</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p><input type="checkbox"/> ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA</p> <p><input type="checkbox"/> ASSINATURA DO CONTRIBUINTE PESSOA FÍSICA</p> <p>_____</p> <p>NOME LEGÍVEL</p>

M



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

DISCRIMINAÇÃO DO DÉBITO A PARCELAR - DIPAR

1-CONTRIBUINTE

NOME / NOME EMPRESARIAL: _____
CPF/CNPJ: _____

2-ESPECIFICAÇÃO DO DÉBITO

SIGLA: _____ CÓDIGO: _____

3-DISCRIMINAÇÃO DO TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO

1	VALORES EM					INDEXADOR: MOEDA:
2	PERÍODO DE APURAÇÃO	3	VENCIMENTO LEGAL	4	VALOR ORIGINÁRIO	
TOTAL A TRANSPORTAR						

4-DISCRIMINAÇÃO DA MULTA LANÇADA

<p>1</p> <p><u>VINCULADA</u> <input type="checkbox"/></p> <p>Percentual: %</p> <p>Vencimento: / / </p>	<p>2</p> <p><u>ISOLADA</u> <input type="checkbox"/></p> <p>INDEXADOR:</p> <p>MOEDA:</p> <p>VALOR:</p> <p>VENCIMENTO: / /</p>
---	--

LOCAL

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

**AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM
CONTA DE PRESTAÇÕES DE
PARCELAMENTO**

I - DADOS DO CONTRIBUINTE

01 - NOME/NOME EMPRESARIAL

02 - CPF/CNPJ 03 - TELEFONE

04 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

II - DADOS DO PROCESSO A SEREM PREENCHIDOS PELA UA/RECEITA FEDERAL

05 - Nº DO PROCESSO 06 - QUANTIDADE DE PREST.AÇÕES PARA DÉBITO EM CONTA 07 - VENCIMENTO 1ª PREST. A SER DEBITADA

III - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

08 - COMP. 09 - Cód. BANCO 10 - Cód. AGÊNCIA C1 11 - Nº DA CONTA C2

12 NOME DO BANCO 13 - NOME DA AGÊNCIA

14 - ENDEREÇO DO BANCO 15 - TELEFONE 16 - CEP

IV - AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Banco acima a debitar na conta corrente indicada, nos respectivos vencimentos, o valor de cada prestação do parcelamento concedido pela Secretaria da Receita Federal, referente ao processo acima identificado.

DATA / /

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (autorizado a movimentar a conta bancária)

V - ABONO BANCÁRIO

NÃO ABONADO MOTIVO (COMPLEMENTAR NO VERSO, SE NECESSÁRIO)

ABONADO CERTIFICO QUE OS DADOS INSERIDOS NOS CAMPOS I, III E IV ESTÃO CORRETOS. ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

DATA / /

VI - CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1 - A presente autorização é válida até que ocorra a liquidação da última prestação do processo.
- 2 - O débito em conta será efetuado na data de vencimento de cada prestação, ou seja, no último dia útil de cada mês.
- 3 - Os dados do campo III devem ser transcritos da identificação constante da parte superior da folha do talão de cheques da conta indicada.

M